Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 24/2019 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – "FERIDAS CRÔNICAS/FERIDAS COMPLEXAS"

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA para ingresso de alunos, junto ao curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO em **Feridas Crônicas/Feridas Complexas,** ofertados na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2019/2020, em conformidade com a Resolução 01/2019-CEPE/UNICENTRO e com a Resolução 60/2014-CEPE/UNICENTRO.

1. HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos abaixo relacionados estão com inscrição deferida e matrícula confirmada ou condicionada conforme segue:

	NOME DOS CANDIDATOS	STATUS DA MATRÍCULA
1	ALICE PAITRA COLESEL	Matrícula condicionada a apresentação do histórico com data de colação ou termo de compromisso (anexo I)
2	AMANDA DE PAULA GRAD KOCHHANN	Matrícula Confirmada
3	ANA PAULA WINYK	Matrícula Confirmada
4	BRUNA ZARPELLON	Matrícula Confirmada
5	CARINE TELES SANGALETI MIYAHARA	Matrícula Confirmada
6	CASSIANE APARECIDA MACHADO	Matrícula Confirmada
7	DAIANE RODRIGUES	Matrícula condicionada mediante apresentação do histórico com data de colação e Carga Horária Total ou termo de compromisso (anexo I)
8	DANNYELE CRISTINA DA SILVA	Matrícula Confirmada
9	FRANCINE MEIRA DA CRUZ	Matrícula Confirmada
10	ISABELLE CRISTINA CURY DE ANDRADE MARTINS	Matrícula Confirmada
11	JANETE DALMAR DOS SANTOS HUPFER	Matrícula Confirmada
12	JOÃO RUBLESKI JUNIOR	Matrícula Confirmada

Home Page: http://www.unicentro.br

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

13	LAIS MARIA KRUK TOLEDO	Matrícula Confirmada
14	LAÍS BASTOS DEPAOLI	Matrícula Confirmada
15	LEONIDES DAL AGNOL GROSSMANN	Matrícula Confirmada
16	LILIAN KELLY DOS SANTOS CAMARGO	Matrícula Confirmada
17	MAKCINE TIMM DA SILVA	Matrícula Confirmada
18	MARIA DO ROCIO MARTINS RIBEIRO	Matrícula Confirmada
19	MARINEI BUDIN	Matrícula Confirmada
20	NARIANY POLLYANNE DA SILVA SCATOLIN	Matrícula Confirmada
21	PRISCILA ECCO DA SILVA	Matrícula Confirmada
22	RAFAELLY KULTZ SILVESTRE	Matrícula Confirmada
23	RAPHAELLA ROSA HORST MASSUQUETO	Matrícula Confirmada
24	RAQUEL SIQUEIRA CORREIA	Matrícula Confirmada
25	ROSANGELA CRISTINA RECH ANTUNES DE LIMA	Matrícula condicionada mediante apresentação do histórico com data de colação e do diploma ou termo de compromisso (anexo I)
26	THIAGO DE SOUZA PEREIRA	Matrícula Confirmada
27	VILMA MUZZOLON	Matrícula Confirmada

- **1.1** Em virtude do número de vagas ofertadas ser superior ao de inscritos fica dispensado o processo seletivo por meio análise de currículo e entrevista.
- **1.2** Período para apresentação de documentos pedentes para efetivação da matrícula de 03 a 08 de abril de 2019.
- 1.3 Previsão de início das aulas para 12 de abril de 2019.

Guarapuava, 28 de março de 2019.

Professora Dra Leticia Gramazio Soares Coordenador do Curso de Especialização Feridas Crônicas/Feridas Complexas

Me. Adriano Machado Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu

Professor Dr. Marcos Ventura Faria Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Home Page: http://www.unicentro.br

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG



CPF:

Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO/PR Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Núcleo de Pós-Graduação (NUPG) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

O abaixo assinado vem respeitosamente	requerer sua matrícula no Curso de Especialização em	
,Campus		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
	RG:	
CPF:	KG.	
compromisso, me comprometo, independe na Divisão de Apoio Acadêmico da Pós-Gra	seis) meses após a assinatura do presente termo de internente de qualquer interpelação/notificação a entregar aduação, a seguinte documentação: ma de Graduação autenticado ou Certificado Equivalente,	
constando a data de colação de grau;	na de Graduação adientidado ou Ochtinoado Equivalente,	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ão autenticado, constando a data de colação de grau.	
Outroo	, ,	
estipulado, ocasionará a perda total dos es eventualmente concluídos, ficando automa por descumprimento das normas do edital. Na hipótese de verificação de irregu em especial no que se refere a data de co da matrícula na presente Especialização, a com consequente exclusão do curso, não o Para dirimir qualquer dúvida relacion	ularidade na documentação prévia apresentada pelo aluno, lação de grau em curso superior ser posterior à efetivação acarretará na perda total dos valores eventualmente pagos,	
Data:/		
7	ASSINATURA ALUNO (A)	
Testemunhas:		
1 ^a	2^{a}	
Nome:	Nome:	

Home Page: http://www.unicentro.br

CPF: